

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.036/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 120/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 120/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para impressão a lazer do IPTU/2017, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.11.2016 DE Nº 10.851
UMUARAMA, 20.11.2016
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS